

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023/MATO GROSSO SAÚDE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO- MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.495/2017, e considerando o Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterado pelo Decreto nº3444 de 07 de Julho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 025/2023/MATOGROSSOSAÚDE, de 31 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.553, para que passe a constar:

Onde se lê:

Portaria Nº 020/2023/MATO GROSSO SAÚDE

Leia-se:

Portaria Nº 025/2023/MATO GROSSO SAÚDE

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 025/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2023.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c25949b9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)